



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Relatório da Consulta Pública

Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

Greenwoods Ecoresorts - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

EIA 1012/2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

abril de 2013

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Artilharia Um, 33 · 1269-145 Lisboa · Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
Rua Braamcamp, 7 · 1250-048 Lisboa · Tel. 210 101 300 · Fax 210 101 302
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém · Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha · Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537
Av. Dom João II, 46-B · 2910-549 Setúbal · Tel. 265 528 160 · Fax 265 523 063

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública
Projeto Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul
Greenwoods Ecoresorts - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul - Greenwoods Ecoresorts - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra nas alíneas c) e f) do ponto 12 do Anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, Tendo-se verificado a ocorrência de um desfasamento relativamente ao envio e receção dos elementos processuais, bem como um desacerto na publicitação do Anúncio de Consulta Pública, a Autoridade de AIA conclui que não se encontravam garantidos os princípios que enformam a atividade administrativa, pelo que foram determinadas as seguintes datas para a Consulta Pública: início no dia 12 de fevereiro de 2013 e termo no dia 18 de março de 2013.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal Sesimbra;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia Castelo.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos dois pareceres, provenientes de:

- Organizações Não Governamentais (ONGA), subscrito pela Liga Portuguesa da Natureza (LPN), Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza e Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA);
- Direção-Geral de Saúde

Os pareceres recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

As Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) começam por fazer um breve resumo dos antecedentes do EIA, em que consideram que o Plano de Pormenor aprovado contradiz o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, embora em revisão desde 2007, afigurando-se inaceitável a inversão dos procedimentos e da hierarquia do planeamento.

Consideram, ainda, que a forma como é calculado o índice de construção suscita dúvidas, uma vez que o cálculo elaborado com base na área total de construção ilude de forma flagrante as diretrizes do PDM, segundo o qual, propriedades com área inferior a 100ha não poderiam ser objeto de loteamento. Incluindo as propriedades com menos de 100ha na área incluída no cálculo, esta

aumenta substancialmente, aumentando também de forma considerável a construção prevista, em termos absolutos.

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), consideram que, um empreendimento desta dimensão, não é passível de inserção numa área com as características da Mata de Sesimbra, nomeadamente no que se refere ao Plano de Acessibilidades deste Concelho, na ausência de garantias de aplicação dos princípios gerais e medidas ambientais inerentes à implantação do projeto em causa, e na sua viabilidade económica.

No que respeita à viabilidade económica, salientam que o Plano Estratégico Nacional de Turismo contempla, para a região, sete campos de golfe e mais de 30.000 camas turísticas, encontrando-se dois dos projetos já construídos e implementados, e sendo este projeto o que maior índice de construção apresenta. Assim, estas Associações questionam como será garantida a viabilidade económica do projeto face a uma oferta excessiva e competitiva entre si, como a que está neste momento planeada para a região da Península de Setúbal, pelo que estas Associações, consideram que o projeto não tem viabilidade económica, não trazendo mais-valias associadas ao emprego e à atividade económica.

Quanto aos impactes cumulativos sobre a Paisagem, consideram que, foram analisados de uma forma insuficiente, salientando igualmente que, não foram analisados os impactes cumulativos sobre o território, no que diz respeito à impermeabilização dos terrenos, à capacidade de recarga do aquífero, bem como à pressão sobre os recursos hídricos dado o expectável aumento do consumo de água da rede pública, ou mesmo sobre as acessibilidades.

No que se refere aos impactes que serão induzidos pelo projeto no âmbito do Ordenamento do Território, salientam que a análise apenas avaliou as condicionantes, não considerando os impactes sobre a dinâmica territorial, ou de que forma as transformações dos usos do solo e as alterações nas acessibilidades (nomeadamente maior carga e mais congestionamentos) podem interferir nessa dinâmica territorial. Mencionam, também, que o Plano de Acessibilidades, elaborado pelo CESUR/IST, afirmava que, mesmo com todas as medidas preconizadas no EIA, não seria possível garantir as acessibilidades para o nível de ocupação que este empreendimento pressupõe.

Relativamente aos Recursos Hídricos, Abastecimento de Água e Saneamento, referem que, o EIA apenas menciona que a autarquia assume as responsabilidades de assegurar o abastecimento de água, bem como a ligação à rede de saneamento municipal, não sendo contabilizados os custos deste investimento, nem é contabilizada a pressão que a criação desta nova urbanização trará sobre os recursos hídricos e saneamento. Estas Associações consideram que, a pressão e utilização acrescida sobre os recursos hídricos poderá provocar uma redução drástica nas disponibilidades hídricas atuais. Referem que, no EIA é mencionado que o abastecimento de água atual é feito a partir de aquíferos profundos não trazendo este projeto impactes significativos. Contudo é

entendimento destas Associações que a ocupação prevista significará um aumento no consumo de água superior a 30% do atual, pelo que o EIA deveria ter avaliado os impactes que este aumento terá sobre a zona aquífera mais próxima do litoral, onde os problemas de intrusão salina poderão ser muito significativos.

No que se refere aos níveis aquíferos superficiais, consideram que, embora estes não sejam utilizados para o abastecimento de água, a sua vulnerabilidade à contaminação é muito elevada, como o próprio EIA refere, não tendo no entanto, sido analisadas as possíveis consequências deste facto, nomeadamente no que respeita à Lagoa de Albufeira, (área protegida, extremamente sensível do ponto de vista ecológico), alimentada por aqueles aquíferos freáticos encontrando-se imediatamente a jusante da área do empreendimento em estudo.

Estas Associações, referem também, que os impactes sobre a biodiversidade, em termos de fragmentação de *habitats* e do *continuum* natural, não foram analisados, assim como não foram avaliados os impactes sobre a fauna e flora resultantes da artificialização ou renaturalização do território.

As ONGA questionam, ainda, de que modo este projeto poderá interferir na Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade, uma vez que a dimensão e as características deste projeto irão alterar profundamente a paisagem e os ecossistemas existentes no local.

Em conclusão as ONGA signatárias, manifestam a sua discordância em relação ao projeto em análise, uma vez que este empreendimento pela sua dimensão e características não é passível de inserção numa área com as características da Mata de Sesimbra. Consideram ainda que, o estudo em apreço apresenta graves lacunas de avaliação,

A Direção Geral de Saúde considera que devem ser tidos em conta aspetos relacionados com a saúde ambiental que contribuam para aumentar os níveis de conforto dos utentes e dos trabalhadores e para minorar externalidades ambientais com efeitos negativos sobre o ambiente em geral e a saúde humana em particular. Desde modo propõe que sejam considerados os seguintes aspetos:

1. Da utilização das águas residuais tratadas para efeitos de rega das zonas verdes, deverá ser garantido o cumprimento da Norma NP 4434/2004, relativa à reutilização de águas residuais urbanas na rega. Deverão, também, ser tomadas em consideração as "Guidelines for the Safe Use of Water, Excreta and Greywater, da OMS e UNEP, de 2006;
2. Deverão ser previstos serviços de saúde apropriados à prestação de cuidados de emergência aos utentes do empreendimento e obrigatoriamente serviços de saúde do trabalho dirigidos aos trabalhadores do empreendimento;

3. Deverá ser assegurado que, no projeto de desvio das linhas de alta tensão existentes no terreno, a exposição da população a campos eletromagnéticos não ultrapasse os níveis previstos na lei;
4. Deverá ser tomada em consideração a perceção das condições climáticas do local à escala micro, no sentido de se implantar e desenvolver soluções que favoreçam e maximizem o conforto humano e minimizem as perturbações que possam surgir aquando da ocorrência de situações adversas. Assim dever ser tomado em conta, nomeadamente, a exposição solar, a frequência, a direção e intensidade do vento, o número de dias de temperaturas extremas e o número de dias de precipitação;
5. Os passeios e os espaços públicos em geral devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas, ter também em consideração, formas de acesso e utilização para pessoas com outros tipo de deficiência, nomeadamente invisuais;
6. No programa de monitorização da ecologia deverá ser incluído a vigilância de mosquitos, nomeadamente as espécies *Aedes albopictus* e *Aedes aegypti*, em articulação com a Autoridade de Saúde Regional;
7. Os parques de estacionamento ao ar livre devem prever formas de permitir o ensombramento dos veículos evitando grandes diferenças de temperatura entre o interior e o exterior dos veículos, prejudiciais ao conforto e bem-estar humano;
8. A escolha de plantas para os espaços públicos deve procurar atenuar as variações de temperatura a nível microclimático (fazendo com que no Inverno os edifícios circundantes não percam tanto calor e no Verão não aqueçam tanto) e minimizar a disseminação de pólenes (motivadores do surgimento e agravamento de problemas do foro respiratório).

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul
Greenwoods Ecoresorts - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helene Silva

abril de 2013

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau - Bairro do Calhau - Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dt.º	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa
Observatório do Ambiente	Travessa. Terreiro A Santa Catarina, 18 r/c	1200 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Prolongamento da Av. Infante Henrique -Talhão 7 r/c	7000 - Évora
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av. Da Liberdade, 105 - 2º Esq.	1250-1401 Lisboa
ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Sociedade Portuguesa da Ecologia - SPECO	Edifício C4 - 4º piso - Campo Grande	1749-016 Lisboa
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	Rua Ernesto Vasconcelos	1749-016 Lisboa
Direção Geral da Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1409 - 005 Lisboa
Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil - ANPC	Rua do Forte Carrascal de Carnaxide	2794-112 Carnaxide

Fapas - Fundo Proteção de Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 Porto
FEP - Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 Lisboa
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 - 2º	1900 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação do Jornal Raio de Luz	Rua Terra Ucha 8, Sampaio	2970-585 Sesimbra
Redação de O Setubalense	Rua Jorge Aquino, 1	2900-427 Setúbal
Redação da RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação da SIC	Estrada da Outurela, 119 - Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redação da TSF - Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redação da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24/6	1070-249 Lisboa
Redação RDP - Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 Lisboa
Redação da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação Rádio Voz de Setúbal	Rua Nossa Senhora do Amparo, 15 3º A	2900 - 144 Setúbal
Redação da Rádio Jornal de Setúbal	Av. Dr. António Rodrigues Manito, 58, r/c B	2900 Setúbal
Redação da Rádio Sesimbra FM	Empreendimento Pôr-do-sol - Rua A, Lote 5	2970 Sesimbra

ANEXO I

Pareceres recebidos

Helena Silva

De: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal [setubal@quercus.pt]
Enviado: segunda-feira, 18 de Março de 2013 17:26
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: LPN; GEOTA <geota.se@netcabo.pt; Nucleo Regional Setubal
Assunto: Parecer conjunto Quercus/LPN/GEOTA sobre o EIA do projecto dos Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul
Anexos: ParecerConjuntoEIAMataSesimbra_18032013.doc

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No âmbito da consulta pública do procedimento de AIA do projecto em epígrafe, venho por este meio remeter o parecer conjunto da Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza, da LPN-Liga para a Protecção da Natureza e do GEOTA-Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, em nome das Associações signatárias.

Com os melhores cumprimentos

Carla Graça

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 - 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: www.quercus.pt



Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental dos Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul (ETMSS), em Fase de Estudo Prévio

Nos termos do disposto no Artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio, na redacção introduzida pelo D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a LPN – Liga para a Protecção da Natureza, a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza e o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente apresentam o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) dos Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul (ETMSS), em fase de estudo prévio, disponibilizado pela CCDR-LVT.

Antecedentes do EIA

O empreendimento turístico que é agora objecto de consulta pública foi anteriormente apresentado aquando da consulta pública do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, em 2006, tendo já nessa altura sido contestado pelas Associações signatárias. Com efeito, já nessa altura, o presente projecto se afigurava excessivo para a sua zona de implantação e para a sustentabilidade de toda a área envolvente.

Depois de alterações profundas, entre as quais a redução do número de camas previsto e da área de implantação, o Plano de Pormenor foi finalmente aprovado em Fevereiro de 2008, sem que tivesse sido sujeito a nova discussão pública.

Sobre o Plano de Pormenor então aprovado cabem algumas observações, relevantes também para a análise do presente EIA.

Em primeiro lugar, surge a questão do Planeamento. O Plano de Pormenor aprovado contradiz o Plano Director Municipal (PDM) ainda em vigor, mas em processo e revisão desde 2007, implicando mesmo a revogação de alguns artigos, e sendo inclusivamente apresentado como uma alternativa ao mesmo. Esta inversão dos procedimentos e da própria hierarquia de planeamento afigura-se absolutamente inaceitável e constitui uma base muito frágil para um projecto que se pretende inovador para o concelho, porque em contradição com os principais objectivos do planeamento.

A própria forma como é calculado o índice de construção merece as maiores dúvidas, uma vez que o cálculo elaborado com base na área total de construção ilude de forma flagrante as directrizes do PDM, segundo o qual propriedades com área inferior a 100ha não poderiam ser objecto de loteamento. Ao incluir as propriedades com menos de 100ha na área total incluída no cálculo, esta aumenta substancialmente, aumentando também de forma considerável a construção prevista, em termos absolutos.

Posteriormente, foi então elaborado o Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, em 2009, o qual, como apenas incidia sobre os campos de golfe, deixando por

avaliar todo o resto do referido empreendimento, obteve Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada. A DIA então emitida, em Outubro de 2009, estipulava claramente a necessidade de uma nova Avaliação de Impacte Ambiental relativa aos elementos do projecto não avaliados naquela AIA, nomeadamente dos aldeamentos turísticos, estabelecimentos hoteleiros e outros equipamentos.

À data, as associações signatárias manifestaram uma vez mais a sua discordância em relação ao projecto do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, uma vez que um empreendimento desta dimensão e com estas características não é passível de inserção numa área com as características da Mata de Sesimbra, como é referido por diversos relatórios, nomeadamente o Plano de Acessibilidades do Concelho de Sesimbra. A ausência de quaisquer garantias de aplicação dos princípios gerais e medidas ambientais supostamente inerentes à implementação do referido projecto, bem como a incerteza da viabilidade económica do mesmo, patentes no referido EIA de 2009, contribuíram ainda mais para esta posição das ONGA signatárias.

Sobre o EIA agora em análise e sobre o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

Face ao exposto anteriormente, e após análise do EIA agora em consulta pública, verificamos que as principais questões e dúvidas que se encontravam subjacentes na AIA anterior, e que as ONGA signatárias oportunamente apontaram, se mantêm praticamente intactas.

1. Viabilidade económica do projecto

Como se insere este projecto numa estratégia para o turismo na Península de Setúbal? No actual quadro de recessão económica (não só em Portugal, mas também na Zona Euro), qual a viabilidade económica de um projecto que pouco se diferencia de outros projectos já implementados ou planeados para a região? O Plano Estratégico Nacional de Turismo contempla, para a região, o turismo de paisagem e de natureza aliado à componente patrimonial e cultura (sol/mar, gastronomia, etc.), relegando o golfe para um papel secundário como factor de redução da sazonalidade. É de salientar no entanto que estão neste momento contemplados, para o todo da Península de Setúbal, 7 (sete) campos de golfe e mais de 30 000 (trinta mil) camas turísticas, dos quais dois projectos se encontram já construídos e implementados (Quinta do Perú e Rego Travesso), e sendo o projecto agora em apreço o que maior índice de construção (de campos de golfe e de moradias/estabelecimentos hoteleiros) apresenta. Como é garantida então a viabilidade económica do projecto em face do que é claramente uma oferta excessiva e competitiva entre si, como a que está neste momento planeada para a região da Península de Setúbal? Acrescem ainda a estes projectos, os já existentes em Tróia, que são também projectos competidores em relação ao projecto em análise neste EIA. Este é um projecto sem viabilidade económica que vai provocar grande parte dos impactes negativos sem trazer as mais valias associadas ao emprego e actividade económica.

2. Impactes cumulativos

Tendo em consideração o exposto no ponto anterior, e tendo presente a planta síntese apresentada na página 137 (pág. 148 do ficheiro pdf) do Relatório, verifica-se que apenas foram analisados, e em nosso entender, de forma claramente insuficiente, os impactes cumulativos sobre a paisagem. Não foram avaliados os impactes cumulativos sobre o território, nomeadamente em relação à impermeabilização dos terrenos e à capacidade de recarga do aquífero, ou em relação à pressão sobre os recursos hídricos, dado o expectável aumento de consumo de água da rede pública, ou mesmo sobre as acessibilidades. Com efeito, pela análise da planta síntese referida anteriormente, verifica-se que estamos em presença do planeamento da construção de um *continuum* urbano do Seixal até Sesimbra, com toda a pressão e impactes sobre os recursos e as populações residentes que daí decorrerão.

3. Impactes sobre o ordenamento do território (acessibilidades e dinâmica territorial)

Verificamos, com alguma estupefacção, que a análise que é efectuada sobre o ordenamento do território apenas se limita a avaliar as condicionantes. O impacte sobre o território é pois apenas uma mera questão de servidões. Não são considerados os impactes sobre a dinâmica territorial, ou de que forma as transformações dos usos do solo e as alterações nas acessibilidades (nomeadamente maior carga e mais

congestionamentos) podem interferir nessa dinâmica territorial. De relembrar que o Plano de Acessibilidades para o Concelho de Sesimbra, elaborado pelo CESUR/IST, afirmava claramente que, mesmo com todas as medidas preconizadas, não seria possível garantir as acessibilidades para o nível de ocupação que este empreendimento pressupõe.

4. Impactes sobre os recursos hídricos, o abastecimento de água e o saneamento

O EIA refere apenas que a autarquia assume as responsabilidades de assegurar o abastecimento de água ao Empreendimento, bem como a ligação à rede de saneamento municipal. Nunca são contabilizados os custos de tal investimento, e muito menos é contabilizada a pressão que a criação de uma nova urbanização com esta dimensão (porque de uma verdadeira cidade se trata) trará sobre os recursos hídricos. O mesmo é válido para o saneamento. E nunca sendo esta pressão e utilização acrescida sobre os recursos hídricos avaliada, muito menos é avaliada essa mesma pressão num quadro de alterações climáticas, em que as disponibilidades hídricas actuais poderão vir a ser drasticamente reduzidas (conforme os cenários avaliados, para a própria Península de Setúbal pelo projecto SIAM). Associado a este factor de potencial redução de disponibilidades hídricas, acresce outra preocupação: o EIA refere que o abastecimento de água actual é feito a partir de aquíferos profundos e que o impacte sobre esses aquíferos é pouco significativo; contudo, a ocupação prevista neste empreendimento significará um aumento superior a 30% do actual consumo de água e nunca é avaliado o impacte que este aumento poderá ter sobre a zona aquífera mais próxima do litoral onde os problemas de intrusão salina podem ser muito significativos.

Em relação aos níveis aquíferos mais superficiais, embora não sejam utilizados para o abastecimento de água, o EIA refere explicitamente que a sua vulnerabilidade à contaminação é muito elevada e não avalia as possíveis consequências deste facto, nomeadamente sobre a Lagoa de Albufeira, área protegida e extremamente sensível do ponto de vista ecológico, que é alimentado por estes aquíferos freáticos e que se encontra imediatamente a jusante da área do empreendimento em análise.

5. Impactes sobre a biodiversidade

Também não são avaliados os impactes na biodiversidade, em termos de fragmentação de *habitats* e do *continuum* natural. O EIA reconhece que haverá uma artificialização ou renaturalização do território, mas não avalia os impactes da mesma sobre a fauna e a flora.

6. Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade

Cabe ainda aqui uma palavra à Candidatura da Arrábida a Património Mundial. Em que medida um projecto desta dimensão e com estas características, que irá alterar profundamente a paisagem e os ecossistemas existentes no local, criando uma verdadeira cidade onde antes existia uma floresta, não poderá interferir e colocar em causa o projecto de Candidatura da Arrábida a Património Mundial da Humanidade? Esta questão nunca foi sequer equacionada.

Sobre a consulta pública

Tal como têm vindo as ONGA a reclamar sobre muitas outras avaliações de impacte ambiental, consideramos incompreensível que não sejam disponibilizados na internet todos os elementos do estudo. No caso em apreço, só estava disponível o resumo não técnico e num formato que nem permitia o download.

O estudo foi-nos enviado após solicitação.

Considerações finais

O presente EIA, e em especial o Resumo Não Técnico disponibilizado, é de uma pobreza confrangedora.

Com efeito, num projecto com esta dimensão que irá criar uma autêntica cidade num espaço até agora florestal, não são avaliados os impactes sobre os recursos hídricos, quer sobre a sua disponibilidade tendo em conta os cenários de alterações climáticas, quer em relação ao impacte que a impermeabilização dos

terrenos poderá ter na hidrogeologia da região e na recarga dos aquíferos (que recordamos, são uma reserva estratégica de água a nível de toda a região que urge preservar), ou na alteração da dinâmica territorial, decorrente de uma aumento acentuado da carga humana na região, agravada ainda pelos outros projectos previstos para a região.

Como é possível que, em face destas graves lacunas de avaliação, o EIA apresente nas suas conclusões que “não ocorrem ou são pouco significativos os impactes sobre os recursos hídricos superficiais, o Ordenamento do Território e o património”?

Em termos de estratégia e viabilidade económica, tudo está também por provar. Qual a viabilidade de um projecto com esta dimensão e estas características, tendo em conta a grave conjuntura que o País e a própria Zona Euro atravessam, e face aos empreendimentos previstos e já existentes na região (como Tróia)? Quantas habitações se encontram abandonadas ou por vender no Concelho de Sesimbra? E quantas construções estão inacabadas? Esta contabilidade nunca foi realizada para a região da Península de Setúbal, nem sequer para o Concelho de Sesimbra, mas o conhecimento da região permite adiantar um número de alojamentos vagos na ordem das várias centenas ou mesmo milhares. Se este projecto se revelar inviável, qual o impacte que um conjunto edificado abandonado e em degradação terá na paisagem, no solo e nos recursos hídricos? Para não falar no terrível contributo para o (des)ordenamento do território, do qual não faltam péssimos exemplos em várias regiões do país.

Estas são questões que as ONGA signatárias consideram essenciais e a que o presente EIA não dá resposta.

Por tudo o que foi acima exposto, as ONGA signatárias consideram que este projecto, com esta dimensão e estas características, continua a não ser viável para a área onde está projectado e, uma vez mais, rejeitam a implementação do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul e apelam a uma decisão desfavorável em sede de AIA.

Lisboa, 18 de Março de 2013

As Direcções Nacionais da

LPN - Liga para a Protecção da Natureza , Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Para mais informações contactar:

LPN - Liga para a Protecção da Natureza
Estrada do Calhariz de Benfica, n.º 187, 1500-124 Lisboa;
www.lpn.pt
E-mail: lpn.natureza@lpn.pt
Tel.: 217 780 097 | 217 740 155 | 217 740 176 | 964 656 033
Fax: 217 783 208

QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto, 1500-045 Lisboa;
www.quercus.pt
E-mail: quercus@quercus.pt
Tel.: 217 788 474
Fax: 217 787 749

GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Travessa do Moinho de Vento, nº17- Cv Dta, 1200-727 Lisboa;
www.geota.pt
E-mail: geota@geota.pt
Tel e fax.: 213 956 120

27.02.2013

26.FEV.2013 2587

EO4316-201302 - 27-02-2013



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250 - 048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
S00699-201301- DAS/DAMA	22.01.2013	DGS/DASO/0806/23.01.13 DSAO/Proc. 29.0/1/13	2013

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA/1012/2012). Projeto: Edifícios do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, em fase de estudo prévio

Em resposta ao ofício de V. Exa, relativo ao assunto em epígrafe, informa-se que, em termos gerais, se considera que devem ser tomados em conta aspetos relacionados com a saúde ambiental que contribuam para aumentar os níveis de conforto dos utentes e trabalhadores e para minorar externalidades ambientais com efeitos negativos sobre o ambiente em geral e a saúde humana em particular.

Assim, propõe-se que no desenvolvimento do projeto sejam considerados os seguintes aspetos:

1. No âmbito da utilização das águas residuais tratadas para efeitos de rega das zonas verdes, deverá ser garantido o cumprimento da Norma NP 4434, de 2004, relativa à reutilização de águas residuais urbanas na rega. Deverão, igualmente, ser tomadas em consideração as "Guidelines for the Safe Use of Water, Excreta and Greywater, da OMS e UNEP, de 2006;
2. Deverão ser previstos serviços de saúde apropriados à prestação de cuidados de emergência aos utentes do empreendimento e obrigatoriamente serviços de saúde do trabalho dirigidos aos trabalhadores do empreendimento;
3. Deverá assegurar-se que, no projeto de desvio das linhas de alta tensão existentes no terreno, a exposição da população a campos eletromagnéticos não ultrapassará os níveis previstos na lei;
4. Deverá ser tomada em consideração a perceção das condições climáticas do local (escala micro), no sentido de ser selecionada a mais adequada forma de implantação das obras e desenvolvidas soluções de projeto que favoreçam e maximizem o conforto humano e minimizem as perturbações que possam surgir aquando da ocorrência de situações adversas. Desta forma deve ser tido em conta, nomeadamente, a exposição solar, a frequência, a direção e intensidade

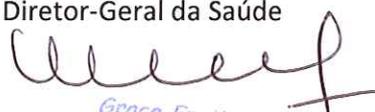
175

17. 7. 7. 4. 17. 2013



- do vento, o número de dias de temperaturas extremas e o número de dias de precipitação;
5. Os passeios e os espaços públicos em geral devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Deverão, também, prever-se formas de acesso e utilização para pessoas com outro tipo de deficiências, nomeadamente invisuais;
 6. A implementação do programa de monitorização da ecologia, deve ser complementada, no sentido de incluir a vigilância de mosquitos, nomeadamente as espécies *Aedes albopictus* e *Aedes aegypti*, em articulação com a Autoridade de Saúde Regional;
 7. Os parques de estacionamento ao ar livre devem prever formas de permitir o ensombramento dos veículos, evitando grandes diferenças de temperatura entre o interior e o exterior dos veículos, prejudiciais ao conforto e bem-estar humano;
 8. A escolha de plantas para os espaços públicos deve procurar atenuar as variações de temperatura a nível microclimático (fazendo com que no Inverno os edifícios circundantes não percam tanto calor e no Verão não aqueçam tanto) e minimizar a disseminação de pólenes (motivadores do surgimento e agravamento de problemas do foro respiratório).

Com os melhores cumprimentos,


Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

Graça Freitas
Subdirectora-Geral da Saúde

AS